

# EDITAL Nº 01/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026

## PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Projeto PDI10 – Computação na Educação Básica da UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista**, categoria Pós-Doutorado, para atuação no Projeto.

### 1. DAS VAGAS

1.1 Estão abertas 2 (duas) vagas para atuação na equipe de apoio do projeto.

### 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Possuir título de Doutor(a) em Ciência da Computação, Engenharia de Computação ou área afim.

2.2 Ter experiência prévia em desenvolvimento de software Web e/ou pesquisa em Ensino de Computação.

### 3. DA FUNÇÃO

3.1 Atividades a serem desenvolvidas: mapeamento sistemático de iniciativas de Ensino de Computação na Educação Básica; coordenação e auxílio aos desenvolvedores na codificação da plataforma Web; definição de mecanismos para validação, aprimoramento e compartilhamento de objetos de aprendizagem; e escrita de relatórios e artigos científicos.

3.2 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 15 (quinze) horas

3.3 Local das atividades: Instituto de Informática da UFRGS – Campus do Vale, Porto Alegre/RS, podendo haver atividades remotas conforme demanda do projeto

### 4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de pós-doutorado, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$ 8.386,75 (oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de até 36 (trinta e seis) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

4.4 Estão previstos, neste edital, a alteração de carga horária e do valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: [jcnobre@inf.ufrgs.br](mailto:jcnobre@inf.ufrgs.br), contendo “Edital de Seleção de Bolsista Nº 01/2026” no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato .pdf): currículo Lattes atualizado, histórico escolar da graduação, mestrado (se houver) e doutorado atualizados e diploma de Doutorado.

5.2 Período de inscrição: de 01 a 04 de junho de 2026.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de docentes pesquisadores do projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

6.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

## 7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto a partir do dia 05 de junho de 2026.

7.2 A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é a partir 08 de junho de 2026.

7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: [jcnobre@inf.ufrgs.br](mailto:jcnobre@inf.ufrgs.br)

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

8.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, junho de 2026.